

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.121, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Fixa normas para elaboração do Calendário Escolar nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de São Borja, para o ano letivo de 2025.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 31, inciso I, alínea *h*, e nos termos do artigo 50, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê, como regra, para a organização da educação básica, a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerando o inciso V, do artigo 13, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina como incumbência do docente ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Considerando dispositivos da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Pareceres da Conselho Municipal de Educação, no sentido de que o efetivo trabalho escolar desenvolve-se em sala de aula e por toda e qualquer programação realizada em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, incluída no projeto político pedagógico da escola e em seu plano escolar;

Considerando que o Calendário escolar organiza o período letivo, estabelecendo as datas de matrículas, início e término das aulas, períodos de férias, define os feriados e recessos nas escolas e planeja os eventos que serão realizados durante o ano, constituindo ferramenta de fundamental importância à comunidade escolar;

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC propor orientações, unificando as questões que são fundamentais na concretização do caráter de Rede Pública do Município;

Considerando o Memo n.º 107, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, protocolado sob o n.º 2416, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa normas para a elaboração do Calendário Escolar 2025, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs da sede e do campo e para as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs.

Art. 2º. O Calendário Escolar deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, consoante às disposições emanadas pelo Conselho Nacional e Municipal de Educação e às diretrizes previstas neste Decreto.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, as escolas deverão observar obrigatoriamente o previsto nos Anexos I, II e III, que integram este Decreto.

Parágrafo único. O Calendário Escolar deverá contemplar, ainda, as seguintes atividades:

- I – reuniões periódicas e de planejamento, em períodos não letivos;
- II – reuniões com os pais ou responsáveis legais dos alunos;
- III – reuniões da Associação de Pais e Mestres.
- IV – formações Pedagógicas Continuadas.

Art. 4º. As escolas da rede pública municipal – EMFs e EMEIs – observarão os feriados e pontos facultativos previstos em Decreto para a administração pública municipal em geral, autorizada a realização de dois feriados escolares – pontes, que deverão ser recuperados em dois sábados letivos.

Art. 5º. As escolas do campo deverão elaborar o calendário em conjunto quando contarem com o mesmo transporte escolar.

Art. 6º. O não comparecimento do docente a atividades de cunho pedagógico, relativas a sua função, previstas no Calendário Escolar, não incluídas na jornada escolar dos estudantes, implicará em falta, conforme a legislação.

Art. 7º. Os Calendários Escolares serão homologados pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Parágrafo único. Após a homologação, o Calendário Escolar não poderá sofrer alterações, salvo em casos excepcionais, previamente justificados em requerimento enviado, pela Direção, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 8º. O Calendário Escolar deverá ser enviado, mediante memorando, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, para apreciação e homologação até

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

o dia 21 de março de 2025.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição _____, em _____.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

Calendário Escolar do Ensino Fundamental Ano Letivo 2025

1º TRIMESTRE 19 de fevereiro a 30 de maio		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	17 – Abertura do ano letivo	8
	18 – Reunião Pedagógica	
	19 – Início do ano letivo com os alunos	
Março	03 – Carnaval	18
	04 – Carnaval	
	05 – Cinzas	
Abril	18 – Feriado Nacional – Sexta-feira da Paixão	19
	20 – Páscoa	
	21 – Feriado Nacional – Tiradentes	
	23 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Maio	1º – Feriado Nacional – Dia do Trabalhador	20
	21 – Feriado Municipal – Data Magna do Município	
Total do Trimestre		65

2º TRIMESTRE 2 de junho a 12 de setembro		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Junho	19 – Feriado Municipal – <i>Corpus Christi</i>	20
Julho	28, 29, 30 e 31 – Recesso escolar dos estudantes	19
Agosto	1º – Recesso escolar dos estudantes	19
	12 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Setembro	7 – Feriado Nacional – Independência do Brasil	10
Total do Trimestre		68

3º TRIMESTRE 15 de setembro a 19 de dezembro		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Setembro	20 – Feriado Estadual – Revolução Farroupilha	12
Outubro	10 – Feriado Municipal – São Francisco de Borja	21
	12 – Feriado Nacional – Dia da Padroeira do Brasil	
	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público	
Novembro	2 – Feriado Nacional – Dia de Finados	19 1 sábado letivo
	13 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
	15 – Feriado Nacional – Dia da Proclamação da república	
	20 – Feriado Nacional – Dia da Consciência Negra	
Dezembro	19 – Término do ano letivo para os estudantes	15
Total do Trimestre		67

Total de dias letivos no ano de 2025: **200 (duzentos)**.

ANEXO II

Calendário Escolar do Ensino Fundamental Ano Letivo 2025

Escolas do Campo

1º TRIMESTRE 19 de fevereiro a 30 de maio		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	17 – Abertura do ano letivo	8
	18 – Reunião Pedagógica	
	19 – Início do ano letivo com os alunos	
Março	03 – Carnaval	19 Dia 22: sábado letivo
	04 – Carnaval	
Abril	18 – Feriado Nacional – Sexta-feira da Paixão	20 Dia 12: sábado letivo
	20 – Páscoa	
	21 – Feriado Nacional – Tiradentes	
	23 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Maio	1º – Feriado Nacional – Dia do Trabalhador	20
	21 – Feriado Municipal – Data Magna do Município	
Total do Trimestre		67

2º TRIMESTRE 2 de junho a 12 de setembro		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Junho	19 – Feriado Municipal – <i>Corpus Christi</i>	20
Julho	28, 29, 30 e 31 – Recesso escolar dos estudantes	19
Agosto	1º – Recesso escolar dos estudantes	20 Dia 30: sábado letivo
	12 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Setembro	7 – Feriado Nacional – Independência do Brasil	10
Total do Trimestre		69

3º TRIMESTRE 15 de setembro a 19 de dezembro		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Setembro	20 – Feriado Estadual – Revolução Farroupilha	12
Outubro	10 – Feriado Municipal – São Francisco de Borja	21
	12 – Feriado Nacional – Dia da Padroeira do Brasil	
	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público	
Novembro	2 – Feriado Nacional – Dia de Finados	19 1 sábado letivo
	13 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
	15 – Feriado Nacional – Dia da Proclamação da república	
	20 – Feriado Nacional – Dia da Consciência Negra	
Dezembro	19 – Término do ano letivo para os estudantes	15
Total do Trimestre		67

Total de dias letivos no ano de 2025: **203 (duzentos e três)**.

ANEXO III
Calendário Escolar do Educação Infantil
Ano Letivo 2025

1º SEMESTRE: 10 de fevereiro a 14 de julho 2º SEMESTRE: 15 de julho a 19 de dezembro		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	3 – Reunião Pedagógica nas escolas	15
	5 – Abertura do ano letivo	
	10 – Início do ano letivo com os alunos	
Março	03 – Carnaval	18
	04 – Carnaval	
	05 – Cinzas	
Abril	18 – Feriado Nacional – Sexta-feira da Paixão	19
	20 – Páscoa	
	21 – Feriado Nacional – Tiradentes	
	23 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Maio	1º – Feriado Nacional – Dia do Trabalhador	20
	21 – Feriado Municipal – Data Magna do Município	
Junho	19 – Feriado Municipal – <i>Corpus Christi</i>	20
Julho	28, 29, 30 e 31 – Recesso escolar dos estudantes	19
Agosto	1º – Recesso escolar dos estudantes	19
	12 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
Setembro	7 – Feriado Nacional – Independência do Brasil	22
	20 – Feriado Estadual – Revolução Farroupilha	
Outubro	10 – Feriado Municipal – São Francisco de Borja	21
	12 – Feriado Nacional – Dia da Padroeira do Brasil	
	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público	
Novembro	2 – Feriado Nacional – Dia de Finados	18
	13 – Formação pedagógica estabelecida pela SMEC	
	15 – Feriado Nacional – Dia da Proclamação da república	
	20 – Feriado Nacional – Dia da Consciência Negra	
Dezembro	25 – Natal	15
	31 – Confraternização Universal	

Total de dias letivos no ano de 2025: **206 (duzentos e seis)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de poste elétrico, Padrão RGE, instalado no local, Esf 12, atendendo as normas técnicas, garantindo a segurança no funcionamento da unidade.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	POSTE DE CONCRETO TRIFÁSICO C7 RESUMO: POSTE DE CONCRETO COM CAIXA EMBUTIDA, TRIFÁSICO CATEGORIA C7, COM CABOS 10mm, E DISJUNTOR 40A, NA PARTE DE TRÁS DO POSTE E SAÍDA SUBTERRÂNEA.	unidade	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)9224-2321(whats)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Tonner e contratação de serviço de limpeza e calibragem de impressora, do setor de exames do CEMAE.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LIMPEZA DE IMPRESSORA	SERVIÇO	01



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1808

São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

	RESUMO: LIMPEZA E CALIBRAGEM EM IMPRESSORA LASERJET MFP M426 DW.		
02	TONNER RESUMO: TONNER 226 - X	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)9224-2321)WHATS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO 05º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022

Espécie: Quinto Aditivo ao Contrato nº 132/2022/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua João Antônio Rodrigues, no trecho entre a Rua Anselmo Campos da Rosa até a Rua Benjamin Duarte Camargo, São Borja/RS, totalizando uma área de 1.781,06m², em execução ao Contrato de Repasse nº 903811/2020/MDR/CAIXA. Objeto do aditivo: Considerando o teor dos memorandos nº 27/2025/SMAI e 117/25/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 24/2025/SMPOP/DPE e parecer favorável da consultoria jurídica nº 023/2025/LICITAÇÕES, todos em anexo, fica REAJUSTADO o valor do referido termo aditivo de R\$ 33.560,82 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais com oitenta e dois centavos) considerando variação do índice do IPCA (IBGE) reajuste 9,833301%, de R\$ 3.300,14 (três mil e trezentos reais com quatorze centavos), para R\$ 36.860,96 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais com noventa e seis centavos), conforme relatório da COGEM. O processo de aditamento segue sob o número 1106/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 24/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 95.592.077/0001-04. Objeto do contrato: Contratação tem por objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, referentes à necessidade de encaminhar os munícipes, usuários do SUS, os quais necessitam de consultas médicas e/ou tratamentos fora do município de São Borja (tratamentos de média e alta complexidade, dos quais o município não dispõe), conforme especificações contidas no Termo de Referência, e demais disposições elencadas no processo de Inexigibilidade supra citado,

para o fornecimento de vales-transporte rodoviários, transporte direto, com seguro, através de nas seguintes linhas São Borja / Porto Alegre, Porto Alegre / São Borja e São Borja / Santa Maria, Santa Maria / São Borja. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 27/SMS/2025, parecer técnico do fiscal do contrato no memorando nº 10/SMS/2025, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 11/2025/LICITAÇÕES, fica REEQUILIBRADO os valores dos itens do contrato nº 24/2023. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 98/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Avenida Salgado Filho, da Venâncio Aires até Rua D. Pedro I, São Borja/RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 924996/2021/MDR/CAIXA, projetos e memorial descritivo estão anexados ao processo licitatório da Tomada de preço. Objeto do aditivo: Considerando o teor dos memorandos nº 39/2025/SMAI e 170/2025/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 28/2025/SMPOP/DPE emitido pelo Sr. Fernando Brasil Aquino dos Santos e parecer jurídico favorável de nº 35/2025/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o prazo de vigência do referido contrato, bem como o prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, até o dia 01/02/2026. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 155/2023/SMPOP/DCL. Contratado: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.463.282/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação intercalado de concreto, na Rua Saldanha Marinho, trecho entre da Rua Alberto Benevenuto e Av. Beira Rio, em São Borja, RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA, projetos e memorial descritivo e, anexos. Objeto do aditivo: Considerando parecer técnico nº 216/2024/SMPOP/DPE, e despachos dos Secretários da SMPOP e SMIESUST, bem como o parecer da Consultoria Jurídica, fica PRORROGADO o prazo de vigência e de execução do presente contrato até 06/05/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 66/2024/SMPOP/DCL. Contratado: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.463.282/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Curupaiti, no trecho entre as Ruas Venâncio Aires e Rua Nicarágua, totalizando uma área de 2.541,60m² em São Borja, RS, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202319860001 – Programa 09032023-033863, projetos, memorial

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

descritivo e anexos. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 09 (nove) meses, até o dia 04/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme necessidade da administração. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 03/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para shows musicais de intervalo para o evento “58º Festival de Músicas para o Carnaval – Apparício Sila Rillo”, que serão realizados na data 07, 08 e 09 de fevereiro de 2025. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 1603/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – SESC/RS – CNPJ: 03.575.238/0001-33. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Rubrica: Órgão: 22 Unidade: 4 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 120 Projeto/atividade: 2204 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 1500-0000 Reduzido: 43603; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL

EDITAL 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTO DE CULTURA
PNAB Política Nacional Aldir Blanc – CULTURA VIVA
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FOMENTO DE PROJETOS CONTINUADOS DE PONTO DE CULTURA nº 05/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 05/2024.

03 vagas – R\$37.146,50

Proponente	Situação
CENTRO NATIVISTA BOITATA	Classificado
INSTITUTO PATULUS	Desclassificado

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

CFTG FARROUPILHA	Desclassificado
SOCIEDADE CULTURAL JOÃO ESCOBAR FILHO	Desclassificado

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 13/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao material que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 54282. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA OBS: ESPESSURA 1,5MM E MEDIDAS 200X100CM	UNIDADE	5

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao material que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material destinado a manutenção do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 54283. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA OBS: ESPESSURA 1,5MM E MEDIDAS 200X100CM	UNIDADE	5

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 15/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUC-2537, VTR 212, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 54285. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de reparos nas estruturas do para-choque dianteiro, traseiro e coluna do para-brisa. OBS: Realizar reforço nas estruturas, serviço de solda, chapeamento e pintura	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Objeto: Roçadeira Lateral para manutenção das tarefas rotineiras do Dpto. de Serviços Urbanos.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Roçadeira lateral a gasolina, potência mínima 1.7 (kW/CV), cilindrada não inferior a 37.7 cm ³ , eixo de transmissão rígido, marca Stihl, modelo FS 221.	Unidade	08

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail smiesust.orcamento@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1105 – ramal 1309.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -02/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: A aquisição do item para manutenção do Parque de máquinas da SMAI.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1808

São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Óleo Rímula R3 Extra 15W40, embalagem de 1000L (MIL LITROS)	
02	01	un	Bomba de Abastecimento para Óleo com marcador adaptável a tanque de mil litros	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 25/2025

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:154, CHASSI 9BM6953047B533493, MODELO L-1620, ANO: 2007, MARCA: M. BENZ, MOTOR OM 906 LA, VEICULO: Caminhão Caçamba 6x2, PLACAS: INX 1130, VTR: 185 CHASSI: 9BM695304AB724936, MODELO: L-1620 ANO 2010, MARCA: M. BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO: Caminhão caçamba 6x2, PLACAS: IRC 2662 e VTR: 184 CHASSI: 9BM675304AB720944, MODELO: L-1620, ANO 2010, MARCA: M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO: Caminhão caçamba 6x2, PLACAS: RC 2795.

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Tacógrafo digital novo	
02	01	un	Tacógrafo digital novo	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Conserto do tacógrafo	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1808

São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9651-4633 com FILIPE GARCIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 21/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição do seguinte material e serviço destinados manutenção da VTR:312, VEÍCULO: MODELO: S10, MARCA:CHEVROLET, CHASSIS: 9BG148EAOLC443144 , COR: BRANCA, ANO FABRICAÇÃO: 2020/20

.

ITEM SOLICITADO:

Item	Qt	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Filtro óleo	
02	05	lt	Óleo 0w20 sintético	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -24/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :242, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: RG 140 B, MARCA: New Holland, PESO: 14.000 kg, CHASSIS: HBZN0140HEAF04837, TOMBAMENTO: 42371, MOTOR: FPT 6.7 TIER II, ANO FABRICAÇÃO: 2014, N° MOTOR: 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro ar externo New Holland	
02	01	un	Filtro ar interno New Holland	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -26/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :157, VEÍCULO: Retroescavadeira, MODELO: 580 L 4x2 (não cabinada), MARCA: CASE, CHASSIS: N7AH01025, ANO FABRICAÇÃO: 2007, N° MOTOR: CUMMINS, modelo 5045020 BH 58 4,5 litros – Aspirado. Série: 30243059.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Roda aro 16' (para pneu 10.5/65-16)	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1808

São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 22/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviços destinados manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374, Modelo :RD 406, Ano de fabricação:2015, Motor:MWM 4.1, Nº do motor: E1S191739, VTR: 185 CHASSI:9BM695304AB724936, MODELO:L-1620ANO2010, MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2, PLACAS: IRC 2662 e

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra; Limpeza e conserto de radiador.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -20/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição do seguinte material e serviço destinado para manutenção da VTR: 332- Veículo: Rolo compactador, Chassi: XUGO330KTMCB18760, Marca/modelo: XCMG, MODELO: XS123PDRS, Ano Fabricação: 2021, Combustível: Diesel, Cor: AMARELO.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro combustível separador d'água cummins	
02	01	un	Filtro hidráulico	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1808

São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

03	01	un	Filtro de ar externo XCMG	
04	01	un	Filtro interno XCMG	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -17/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Solicito o empenho para aquisição dos itens, que serão utilizados no setor de lubrificação do Parque de máquinas da SMAI.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Bomba engraxadeira pneumática 20k	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -19/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Número 1808

Objeto: Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR: 043-Marca:DRESSER, Modelo: 205 C, Motor:CUMMINS série C TURBO , Ano Fabricação: 1991, Tombamento:00-02832.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro hidráulico	
02	01	un	Bulbo óleo Mb pequeno	
03	01	un	Filtro lubrificante Cummins c	
04	01	un	Filtro separador d'água Cummins	
05	01	un	Filtro Diesel	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

UNIÃO SAMBORJENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da USAM, o Sr. Luiz Carlos Silva Lescano, informa a todos os Presidentes das Associações que está aberto o Edital para todos os interessados que desejem concorrer ao cargo de Presidente da USAM, as inscrições de CHAPAS será do dia 06 de fevereiro de 2025 até às 16h do dia 20 de fevereiro de 2025, tendo por local de recebimento das inscrições o CRAS Centro, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1429, São Borja – RS.

Observação: * O preenchimento da ficha de inscrição das chapas e dados referentes aos componentes devem ser de forma legível e sem rasuras.

* Os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão apresentar folha corrida do Fórum.

São Borja, 05 de Fevereiro de 2025.

Sr. Luiz Carlos Silva Lescano
Presidente da USAM
CNPJ: 05.086.896/0001-97